



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha

CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 176/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, a Senhora **ALESSANDRA APARECIDA SANTORO**, CPF nº 430.XXX.XXX-57, em virtude de sua aprovação em 25ª colocação, no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 001/2025, homologado em 25/03/2025, no emprego de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I**, conforme artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – A servidora contratada será lotada no Centro de Custo 02.18.07 – FUNDEB Ensino Infantil 70%, onde desempenhará suas funções conforme as atribuições do cargo.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica a servidora identificada no art. 1º da presente Portaria, enquadrada no **ANEXO III**, da Lei Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano VI | Edição nº 1176A

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2026.

Torrinha, 11 de Junho de 2026.



ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpeessoal@torrinha.sp.gov.br